



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 243/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a ampliação do teste do pezinho no Hospital e Maternidade Governador Mário Covas.

CONSIDERANDO que, foi sancionada pelo presidente da república, em 26 de maio de 2021, a Lei nº 14.154, a qual prevê a ampliação de 6 para 50 o número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).

CONSIDERANDO que os testes para o rastreamento destas doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo SUS na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com ordem de progressão, assim como, os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, com prioridade as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado ao sistema público de saúde.

CONSIDERANDO também que, a propositura estabelece durante os atendimentos de pré-natal e de puerpério imediato, a necessidade de informar as gestantes e seus acompanhantes sobre a importância do teste do pezinho e sobre as eventuais diferenças existentes entre as modalidades oferecidas no Sistema Único de Saúde e na rede privada de saúde.

CONSIDERANDO enfim que, a aplicação do teste do pezinho é importante para a saúde da criança, porque é capaz de diagnosticar uma gama extensa de problemas os quais se detectados antecipadamente, tem mais possibilidades de tratamento além de ser possível promover o tratamento específico, que permite diminuir ou eliminar lesões irreversíveis (como deficiência mental, deficiências físicas) e até mesmo evitar a morte. De modo que, a referida Lei entra em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial, isto é, em 27 de maio deste ano.

Isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 - O município está preparado para realizar a primeira etapa do teste do pezinho que se iniciará em maio de 2022, conforme prevê a Lei Federal 14.154/2021?

2- Se sim, os novos testes serão realizados a partir de quando em nossa cidade?

3- Caso negativo, como o município pretende se adequar a Lei Federal?

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 243/2022 - Protocolo nº 1222/2022 recebido em 28/04/2022 15:50:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_D8CE-8967-F645-B1F1.

